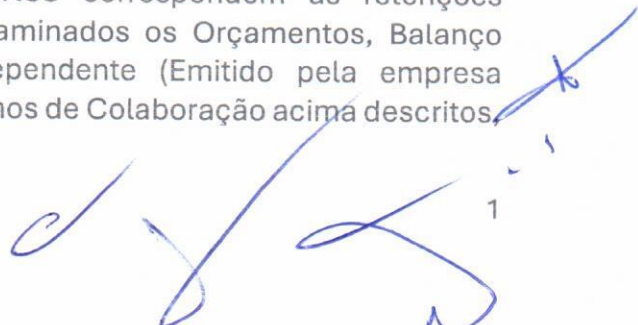


Ata da reunião do Conselho Fiscal da Associação CHANCE Internacional

Aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2026 (ano de dois mil e vinte e seis), às 14:30hs (Quatorze horas e trinta minutos), reuniu-se o Conselho Fiscal da O. S. C. Associação CHANCE Internacional, na sala 03 do Escritório da CHANCE, à Rua Elias Antonio Sayeg, 229 – Vila Réggio - Campinas / SP, para aprovação das contas da CHANCE em 2025. Foram analisados os Relatórios de Atividades, Prestações de Contas e andamento financeiro e contábil da CHANCE dos meses Janeiro a Dezembro/2025 e das CEIs administradas pela CHANCE. Estavam presentes à Reunião os Conselheiros Fiscais: Sr. Elcio Pacheco, Sr. Ricardo Almeida da Rocha e Sr. Samuel Vian; Esteve presente, também, o Presidente da OSC Associação CHANCE Internacional, Sr. Claudio Pereira Bokrelen, e escolheram a mim, José Luiz M. Marques – CHANCE SEFIN (Setor Financeiro) – CPF 025.039.748-05, como secretário “Ad hoc”. Foram, então, apresentados e examinados os Relatórios Mensais com exposição sobre a execução orçamentária e seus resultados referentes aos Termos de Colaboração das CEIs Bem Querere, período de em 01 de Janeiro/2025 a 31 de dezembro/2025, administradas pela CHANCE, à saber: 1. CEI Bem Querere “Milton Santos” – Jardim Ouro Preto – Termo de Colaboração N.º 007/2021 – Termo Aditivo 016/23; 2. CEI Bem Querere “Antonio Vieira de Oliveira” – Pq. Shalon – Termo de Colaboração N.º 014/2021 – Termo Aditivo 012/23; 3. CEI Bem Querere “Governador Eduardo H. A. Campos” – Vila Esperança – Termo de Colaboração N.º 005/2021 – Termo Aditivo 018/23; 4. CEI Bem Querere “Rubem Alves” – Jardim Campos Elíseos – Termo de Colaboração N.º 008/2021 – Termo Aditivo 015/23; 5. CEI Bem Querere “Profa. Conceição Anita M. F. Girondo” – Jd Ibirapuera – Termo de Colaboração N.º 006/2021 – Termo Aditivo 017/23; 6. CEI Bem Querere “Profa. Elenice AP. M. Ferrari” – Jd. Bassoli – Termo de Colaboração 004/2021 – Termo Aditivo 019/23; 7. CEI Bem Querere “Amélia Pires Palermo” – San Martin – Termo de Colaboração N.º 009/2021 – Termo Aditivo 014/23; 8. CEI Bem Querere “Maria de Lourdes Vieira Silva” – Jd. Nova Europa – Termo de Colaboração N.º 017/2022; 9. CEI Bem Querere “Prof. Bento Faria” – Alto Belém – Termos de Colaboração N.º 087/23; 10. CEI Bem Querere “Prof. José Aristodemo Pinotti” – Vila Réggio – Termo de Colaboração 088/23, 11. Bloco CEIS Bem Querere “Rev. Brnhard Johnson Jr e Profa Midori Hamamoto” – Jd. Abaeté e Jd Eldorado – Termos de Colaboração 036/2025 (Emergencial) e 0113/2025. Foram examinados os Relatórios – Prestações de Contas dos Termos de Colaboração, pelo método de amostragem e verificou-se que cada uma das CEIs estava em dia com suas prestações de contas, com os saldos bancários correspondendo com as prestações de contas e cumprindo com todos os compromissos e regras estabelecidas nos Termos de Colaboração celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação de Campinas e da CHANCE, discriminados acima. Foram verificados, também, o relatório do movimento financeiro da Associação CHANCE Internacional (ONG – Matriz) bem como todos os documentos fiscais da CHANCE (CNDs – Certidões Negativas de Débitos, Cadastros de CNPJ e CRC – Certificado de Registro Cadastral do município), os quais foram encontrados em ordem, não sendo encontrada nenhuma incoerência nos dados apresentados; foi também relatado sobre a certificação CEBAS, referente aos recolhimentos do INSS, a isenção da cota patronal – Os valores recolhidos pelo INSS correspondem às retenções descontadas de cada funcionário; 2) Foram examinados os Orçamentos, Balanço Patrimonial, RAI – Relatório de Auditoria Independente (Emitido pela empresa CONSULCAMP) e Relatórios de Atividades dos Termos de Colaboração acima descritos.



1

11 unidades ao todo. O Sr. William Howard Bins, Contador Oficial da CHANCE, que pode estar presente à reunião, colocou-se à disposição para esclarecer qualquer detalhe da contabilidade, acerca do andamento fiscal e contábil da CHANCE em 2025. Tal apresentação foi acatada e o Sr. Elcio Pacheco fez uma moção de aceitação dessas Prestações de contas, Relatórios de Atividades, Documentos de Balanço Patrimonial, apoiado pelo Sr. Ricardo Almeida da Rocha e aprovado por unanimidade. Diante do exposto e aprovado, acima, encaminhamos este relatório para o Conselho de Administração para aprovação e os encaminhamentos que se façam necessários. Sendo assim e não havendo nada mais a tratar, demos por encerrada esta reunião, lavrando esta ata, que depois de lida é assinada por todos os membros do Conselho Fiscal da O. S. C. Associação CHANCE Internacional e do Presidente da OSC CHANCE, presente à Reunião.

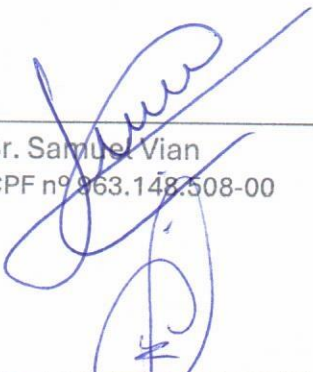
Campinas, 30 de maio de 2026.



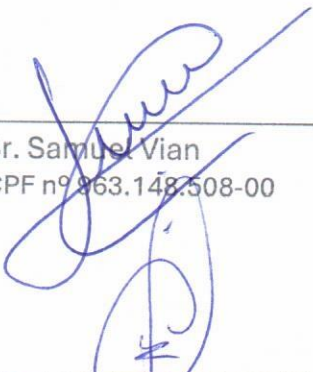
Sr. Elcio Pacheco
CPF nº 318.495.268-18



Sr. Ricardo Almeida da Rocha
CPF n.º 065.941.628-02



Sr. Samuel Vian
CPF nº 963.148.508-00



Claudio Pereira Bokrelen
Presidente
CPF n.º 155.869.918-02



José Luiz Martins Marques
Secretário "Ad-hoc"
CPF n.º 025.039.748-05